



PORTARIA Nº. 135/2019

**“Exonera Supervisora
de Ensino Municipal.”**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Exonera a Professora **Joice Fátima Rambo Morais**, das atribuições de Supervisora de Ensino Municipal.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 01 de abril de 2019.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Sturmer
Secretário da Administração